



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2021

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 03 da Quadra 06, localizado na Rua Xerentes, esquina com a Rua Goitacazes, no Bairro Maracanã, neste Município de Barra do Bugres, com uma **área de 733,00 m²**, matriculado sob o nº **24374**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **GENIVALDO CEFALO CARVALHO e FLÁVIANA SECONELLO GONÇALVES CARVALHO**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 03A**, medindo 366,50m², **LOTE 03B**, medindo 366,50,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 junho de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle



ENCAMINHAMENTO

Protocolo nº 3288/2021
Data 17/06/2021
Hora 12:09
Lodair dos Santos

AO PREFEITO DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Venho através de este, encaminhar o processo de desmembramento de uma área **terreno urbano**, localizado Rua xerentes, esquina com a Rua Goitacazes, Lote 03, Quadra 06 no Bairro Maracanã, com uma **área de 733,50 m²**, **matriculado sob o nº 24374** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de, à Assessoria de Gabinete, para requerer a emissão do Decreto Municipal referente ao desmembramento do mesmo.

Barra do Bugres, 17 de Junho de 2021.


Alessandra Amajunga dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0





ENCAMINHAMENTO

AO PREFEITO DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Venho através de este, encaminhar o processo de desmembramento de uma área **terreno urbano**, localizado Rua xerentes, esquina com a Rua Goitacazes, Lote 03, Quadra 06 no Bairro Maracanã, com uma **área de 733,50 m², matriculado sob o nº 24374** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de, à Assessoria de Gabinete, para requerer a emissão do Decreto Municipal referente ao desmembramento do mesmo.

Barra do Bugres, 17 de Junho de 2021.


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0





DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

Em análise ao Projeto de desmembramento, que dispõe de um **terreno urbano**, localizado na Rua xerentes, esquina com a Rua Goitacazes, Lote 03, Quadra 06 no Bairro Maracanã, com uma **área de 733,00 m²**, **matriculado sob o nº 24374**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Genivaldo Cefalo Carvalho e Carvalho e Fláviana Seconello Gonçalves Carvalho**, no Município de Barra do Bugres – MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato do Sr. Prefeito sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 17 de junho de 2021.



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
VALOR R\$ 20.000,00

S A I B A M quantos esta virem, que aos **dezesseis (16) dias do mês de maio (05)** do ano de **dois mil e onze (2011)**, na Av. José Antonio de Farias nº 2.370, perante mim Tabelião do Segundo Serviço Notarial e Registro Civil, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, e que sobre a responsabilidade Civil e criminal se declaram: Como **Outorgantes Vendedores: ADAUTO GONÇALVES**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 5.982.036-SSP/SP e do CPF nº 652.038.958-72, filho de Vitor Gonçalves e Fernanda Gomes Gonçalves, e sua mulher **MARIA TEREZINHA SECONELLO GONÇALVES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.479.993-9-SSP/SP e do CPF nº 784.700.308-25, filha de Natal Antonio Seconello e Genoefa Buzatto Seconello, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, conforme consta da Certidão de Casamento nº 083 às folhas nº 25 do livro nº B-06 do Cartório do Registro Civil, do município de Paranapuã, comarca de Jales, Estado de São Paulo, ambos residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, esquina com Avenida Xavante s/n, no Bairro Maracanã, na cidade de Barra do Bugres-MT, de passagem por este município; e de outro lado como **Outorgado Comprador o Sr. GENIVALDO CEFALO CARVALHO**, brasileiro, líder de laboratório industrial, portador do RG nº 1082659-9-SSP/MT e do CPF nº 616.495.031-72, filho de Odair Benicio Carvalho e Matilde Cefalo Carvalho, casado com **FLÁVIANA SECONELLO GONÇALVES CARVALHO**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 1862922-9-SSP/SP e do CPF nº 699.353.601-30, filha de Adauto Gonçalves e Maria Terezinha Seconello Gonçalves, no regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, conforme consta da Certidão de Casamento nº 2.172 às folhas nº 05 e nº do livro nº 14-B, do Cartório do Registro Civil, da cidade de Barra do Bugres-MT, ambos residentes e domiciliados na Avenida Xavantes nº 354, no Bairro Maracanã, na cidade de Barra do Bugres-MT, de passagem por esta cidade; os presentes foram neste ato identificados como os próprios, pelos documentos supra mencionadas. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que: **DO IMÓVEL: Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, hipotecas, legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, são senhores e legítimos possuidores do imóvel assim descrito e caracterizado: Um lote de terreno urbano de nº 03 da quadra nº 06, do Loteamento do Bairro Maracanã, situado na cidade de Barra do Bugres-MT, medindo uma área de 733,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Xereres, medindo 21,00 metros, Fundos, divisando com o lote nº 04 medindo 21,00 metros, Lado esquerdo, divisando com o lote nº 02, medindo 35,50 metros e do Lado direito, divisando com a Rua Goitacazes, medindo 35,00 metros"; que os outorgantes vendedores, adquiram o referido lote, por força da Matrícula nº**

JOSE CANDIDO FERREIRA
Ocupação Privada de Físico

AVENIDA JOSÉ ANTONIO DE FARIA, 3370 FONE (65) 3364 1127

Maria Terezinha Seconello Gonçalves; certidões conjunta negativa sob os n.ºs. B7DC. 7D7E.AEA9.75.º1 e 6F88.7908.89.º6.F34F, expedidas pela Secretária da Receita Federal via internet em nome de Adauto Gonçalves e Maria Terezinha Seconello Gonçalves; certidão negativa Civil e Comercial, expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, em nome de Adauto Gonçalves e que acham-se em nosso arquivo. De como assim o disseram e dou fé, me pediram e eu lhes lavei a presente Escritura, que depois de feita e lhes sendo lida em voz alta por acharem conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. **Foi emitida a DOI conforme instrução normativa da Secretária da Receita Federal. Enolumentos R\$ 945,00 Provlmento 11/2010-CGJ/MT.** Eu José Candido Ferreira, Tabelião do Segundo Serviço Notarial e Registral, que a fiz escrever, conferi, achei conforme, subscrevo assino em público e raso. (ass.) Adauto Gonçalves- Maria Terezinha Seconello Gonçalves - Genivaldo Cefalo Carvalho.

Adauto Gonçalves

Maria Terezinha Seconello Gonçalves

Genivaldo Cefalo Carvalho

2º SERVIÇO



N.º da Matrícula

Ficha

24374

001



1º Serviço Registral de Barra do Bugres-MT

Elza Ribeiro Sales

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de n.º 03, da quadra n.º 06 do Loteamento do Bairro Maracanã, situado nesta cidade, medindo uma área de 733,00 metro quadrados, dentro dos seguintes limite e confrontações: "Frente para a Rua Xerentes, medindo 21,00 metros, Fundos, divisando com o lote n.º 04 medindo 21,00 metros, Lado esquerdo, divisando com o lote n.º 02, medindo 35,50 metros e do Lado direito, divisando com a Rua Goitacazes, medindo 35,00 metros". **PROPRIETÁRIO:** ADAUTO GONCALVES, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 5.982.036-SSP/SP e do CPF n.º 652.038.958-72, residente e domiciliado na Av. Joaquim Mariano de Miranda, n.º 113, nesta cidade, casado com a Sr.ª MARIA TEREZINHA SECONELLO GONCALVES, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes o advento da Lei n.º 6.515/77. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 4.315, do livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls n.º Oliv.º do livro 73, destas Notas, datada de 28-09-2007. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **EMLS:** R\$ 35,60. Barra do Bugres-MT, 15 de outubro de 2007. **A OFICIAL.** *Elza Ribeiro Sales*

R-01/24.374 - Em 23 de Maio de 2011.

COMPRA E VENDA:

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. n.º 149/150 do Livro n.º E-12 do 2º Serviço Notarial e Registro Civil do Município de Porto Estrela-MT, datada de 16-05-2011; como **Outorgantes Vendedores:** ADAUTO GONCALVES, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 5.982.036-SSP/SP e do CPF n.º 652.038.958-72, e sua mulher MARIA TEREZINHA SECONELLO GONCALVES, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 7.479.993-9-SSP/SP e do CPF n.º 784.700.308-25, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, antes do advento da Lei n.º 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, esquina com Avenida Xavante s/n.º, no Bairro Maracanã, nesta cidade; e como **Outorgado Comprador:** o Sr. GENIVALDO CEFALO CARVALHO, brasileiro, líder de laboratório industrial, portador do RG n.º 1082659-9-SSP/MT e do CPF n.º 616.495.031-72, casado com FLAVIANA SECONELLO GONCALVES CARVALHO, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do RG n.º 1862922-9-SSP/SP e do CPF n.º 699.353.601-30, no regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei n.º 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Avenida Xavantes n.º 354, no Bairro Maracanã nesta cidade; pela importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula. Reavaliado pela Prefeitura no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PROTOCOLO N.º 46.249 - EMLS:** R\$ 897,25 (oitocentos e noventa sete reais e vinte cinco centavos), **SELO DIGITAL:** AAZ33498. Barra do Bugres-MT, 23 de Maio de 2011. **A OFICIAL.** *Elza Ribeiro Sales* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabela. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - BARRA DO BUGRES-MT
 Niluara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
 Av. Helder Sanção, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 24374, Livro 02, e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 11 de maio de 2021.

Andreia Martinez Feltrin-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - BARRA DO BUGRES-MT
 Niluara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
 Av. Helder Sanção, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 24374, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n.º 6.915/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.
 Barra do Bugres-MT, 11 de maio de 2021.

Andreia Martinez Feltrin - Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - BARRA DO BUGRES-MT
 Niluara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
 Av. Helder Sanção, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO REIPERSECUTÓRIA

Certifico que sobre o imóvel descrito na Matrícula n.º 24374, Livro 02, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 11 de maio de 2021.

Andreia Martinez Feltrin-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - BARRA DO BUGRES-MT
 Niluara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
 Av. Helder Sanção, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**Ato de Notas e Registro**

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

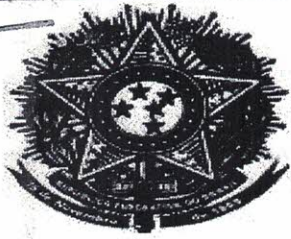
BMX- 98870RS 70,90

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL
MATRICULA n° 24.374

CERTIFICO, mediante requerimento feito por Ana Poliana da Silva Dutra, que revendo neste Serviço Registral o livro 02 e 03 de transcrição desta serventia, verifiquei que, **GENIVALDO CEFALO CARVALHO**, brasileiro, líder de laboratório industrial, portador do RG n° 1082659-9-SSP/MT e do CPF n° 616.495.031-72, casado com **FLAVIANA SECONELLO GONÇALVES CARVALHO**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do RG n° 1862922-9-SSP/SP e do CPF n° 699.353.601-30, ambos residentes e domiciliados na Avenida Xavantes n° 354, no Bairro Maracanã nesta cidade, adquiriu um lote de terreno urbano de n° 03, da **quadra n° 06 do Loteamento do Bairro Maracanã**, situado nesta cidade, medindo uma área de **733,00 metro quadrados** por compra feita á **ADAUTO GONÇALVES** e sua mulher **MARIA TEREZINHA SECONELLO GONÇALVES**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada ás fls. n° 149/150 do Livro n° E-12 do 2º Serviço Notarial e Registro Civil do Município de Porto Estrela-MT, datada de 16/05/2011, registrado no **R.01 da matrícula 24.374** do livro 02 RGI em 23/05/2011.

ADAUTO GONÇALVES e sua mulher **MARIA TEREZINHA SECONELLO GONÇALVES** adquiriram o urbano de n° 03 da **quadra n° 06 do Loteamento do Bairro Maracanã**, situado nesta cidade, medindo uma área de **733,00 metro quadrados**, por compra feita a **JOSÉ TURCHEN**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls n° 011v° do livro 73, destas Notas, datada de 28/09/2007, registrado na **matrícula 4.315** do livro 02. Posteriormente **matriculado sob o n° 24.374** do livro 02 deste RGI em 15/10/2007.

MATRICULA N° 4.315

JOSÉ TURCHEN, adquiriu a área de **408.520,00 metros quadrados**, formada por **duas áreas menores**, advinda das **matriculas n° 1.773 e 4.314** do livro 02. Posteriormente **matriculado sob o n° 4.315** do livro 02 deste RGI, em 20/09/1978.

MATRICULA N° 1.773

JOSÉ TURCHEN, adquiriu a área de **20,00 hectares** formada por **duas áreas menores**, advinda as **matriculas n° 1.720 e n° 1.721** do livro 02. Posteriormente **matriculada sob o n° 1.773** do livro 02 deste RGI, em 18/02/1977.

MATRICULA N° 1.720

JOSÉ TURCHEN, adquiriu uma área de **10 hectares** por compra feita a **ABDON SOARES BORGES**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 153/154 v° do livro 15 destas Notas, datado de 16/02/1977, **registrado sob R-01 da Matrícula n° 1.720**. Posteriormente **matriculado sob n° 1.773** do livro 02 deste RGI, em 18/02/1977.

ABDON SOARES BORGES, adquiriu a área de **10,00 hectares**, formada por duas áreas menores, advinda das **matriculas n° 1.357 e n° 1.718** do livro 02. Posteriormente **matriculada sob o n° 1.720** do livro 02 deste RGI.

MATRICULA N° 1.357



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



ABDON SOARES BORGES sendo a primeira com **5,00 hectares**, por compra feita á **JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA e sua mulher APARECIDA ARAÚJO DE FARIA**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 229/230 do livro 06 do Cartório 2º Ofício desta cidade, datado de 08/04/1968, **registrada sob R-01 feito na Matrícula nº 1.357 Matriculada sob nº 1.720** do livro 02 deste RGI em 25/11/1976.

JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA e sua mulher APARECIDA ARAÚJO DE FARIA, adquiriram **5,00 hectares**, advinda da **transcrição nº 1.254**, fls. 176vº a 177 do livro 3-B do RGI da Comarca de Rosário Oeste - MT, em 24/05/1955. Posteriormente **matriculada sob o nº 1.357** do livro 02 deste RGI em 25/11/1976.

MATRICULA Nº 1.718

ABDON SOARES BORGES, adquiriu a segunda área de **5,00 hectares**, por compra feita á **EDSON FARIA**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 229/230 do livro 06 do Cartório 2º Ofício desta cidade, datado de 08/04/1968, **registrada sob R-01 da matrícula nº 1.718**. Posteriormente **matriculada sob nº 1.720** do livro 02 deste RGI em 07/02/1977.

EDSON FARIA, adquiriu o referido advinda da **transcrição nº 1.528**, fls. 176vº a 177 do livro 3-B do RGI da Comarca de Rosário Oeste - MT, em 24/05/1955. Posteriormente **matriculado sob o nº 1.718**, do livro 02 deste RGI em 07/02/1977.

JOSÉ TURCHEN, adquiriu uma área de **10 hectares** por compra feita a **LUIRDE PEREIRA ALMEIDA**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 153/154 vº do livro 15 destas Notas, datado de 16/02/1977, **registrado sob R-01 da Matrícula nº 1.721**. Posteriormente **matriculado sob nº 1.773** do livro 02 deste RGI, em 18/02/1977.

LUIRDE PEREIRA ALMEIDA, adquiriu a área de **10,00 hectares**, advinda da **transcrição 1.359** do livro 3-B do RGI da comarca de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **matriculada sob o nº 1.721** do livro 02 deste RGI.

MATRICULA Nº 4.314

JOSÉ TURCHEN, adquiriu a segunda área com **21,00 hectares**, por compra feita a **OTAVIANO JOSÉ DA SILVA**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 078 do livro 04 destas Notas, datado de 02/03/1973, **transcrito sob nº 2.206**, fls. 16 do livro 3-B deste RGI em 08-03-1973, **Averbada sob nº AV-02 4.314** e posteriormente **Matriculado sob nº 4.315**, do livro 02 deste RGI em 20/09/1978.

OTAVIANO JOSÉ DA SILVA, adquiriu a área de **15,00 hectares**, formada por três áreas menores; por compra feita a **MARCILIO VENANI**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 58 a 60 do livro nº 03 do Cartório 2º Ofício desta cidade, datado de 28/12/1959, **transcrito sob nº 1.999**, fls. 243 do livro 3-A deste RGI em 03/01/1973. Posteriormente **transcrito sob o nº 2.206**, fls. 16 do livro 3-B deste RGI em 08/03/1973.

MARCILIO VENANI, adquiriu a área de **15,00 hectares** por compra feita a **ANA LUIZA**



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



VIEIRA, HELENA BUCAIR E ANTÔNIA ESTEVINA, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 55 a 56 do livro nº 04 do Cartório 2º Ofício da Comarca de Rosário Oeste -MT, datado de 11-03-1958, **transcrito sob nº 1.998**, fls. 243 do livro 3-A deste RGI em 03/01/1973. Posteriormente **transcrito sob o nº 1.999**, fls. 243 do livro 3-A deste RGI em 03/01/1973.

ANA LUIZA VIEIRA e OUTRAS, adquiriram o referido imóvel por Cartas de Aforamentos nºs **340**, fls.54v; **378**, fls. 78v e 79 do livro 2-B; **380** fls. 79v e 80 do livro 2-B, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- MT, e posteriormente **transcritas sob os nºs 1.994; 1.995 e 1.996** do livro 3-A deste RGI em 03-01-1973. Posteriormente transcrita sob o nº **1.998**, fls. 243 do livro 3-A deste RGI em 03/01/1973.

OTAVIANO JOSÉ DA SILVA adquiriu parte do imóvel por compra feita a **JULIO MENDES DO NASCIMENTO**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 33/34 do livro nº 03 do Cartório 2º Ofício desta cidade, datado de 20/05/1959, **transcrito sob nº 2055**, fls. 259 do livro 3-A deste RGI.

JULIO MENDES DO NASCIMENTO, adquiriu o referido imóvel por força da **transcrição nº 2.861**, fls. 285 do livro 3-C do RGI da Comarca de Rosário Oeste -MT, em 27/12/1957. Posteriormente transcrito sob o nº 2.065

OTAVIANO JOSÉ DA SILVA, adquiriu mais uma área de terras com **1.89,00 hectares**, por Carta de Aforamento, expedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT**, sob nº **555**, fls. 245 vº do livro 02 pelo seu Prefeito, Joaquim Mariano de Miranda; **transcrita sob nº 1.997**, fls. 243 do livro 3-A deste RGI em 03/01/1973, e **transcrição nº 3.514**, fls. 148 do livro 3-B do RGI da Comarca de Rosário Oeste -MT, em 13/07/1959.

CERTIFICO, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia. Barra do Bugres, 11/05/2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

A Feltri
Andreia Martinez Feltrin
Registradora Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
BARRA DO BUGRES-MT CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

BMX- 98868 R\$ 95,50

Selo de Controle Digital
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5931262

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **FLAVIANA SECONELLO GONCALVES CARVALHO**, portador do **CPF 699.353.601-30**, até a data de **18/05/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **FLAVIANA SECONELLO GONCALVES CARVALHO**, portador(a) do **CPF: 699.353.601-30**, no período de 20 anos até a data de **17/05/2021**.

Nº DA CERTIDÃO: **4915782**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 18/05/2021, às 15:37



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **GENIVALDO CEFALO CARVALHO**, portador(a) do **CPF: 616.495.031-72**, no período de 20 anos até a data de **17/05/2021**.

Nº DA CERTIDÃO: **4915781**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 18/05/2021, às 15:35



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5931247

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **GENIVALDO CEFALO CARVALHO**, portador do **CPF 616.495.031-72**, até a data de **18/05/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032225279**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/05/2021** Hora da emissão: **15:29:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FLAVIANA SECONELLO GONCALVES CARVALHO**

CPF: **699.353.601-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **16/06/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T999MAU27U99B2U7**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032225223**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 18/05/2021 Hora da emissão: 15:27:22

Nome/denominação do sujeito passivo: GENIVALDO CEFALO CARVALHO

CPF: 616.495.031-72

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 16/06/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T9999A92AU9992UM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIANA SECONELLO GONCALVES CARVALHO
CPF: 699.353.601-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:17 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **7198.CDCD.5E4C.6FAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENIVALDO CEFALO CARVALHO
CPF: 616.495.031-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:18 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **DD96.78BC.4003.6A0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 216/2021**

CPF/CNPJ

616.495.031-72

Nome/Razão Social ou Comercial

GENIVALDO CEFALO CARVALHO

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **AVENIDA: XAVANTES, 322, , CEP - 78390-000**Unidade:
[IMOUNIDADE]Bairro.....: **MARACANA**Município: **BARRA DO BUGRES**

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 17/06/2021

BARRA DO BUGRES, 18 de Maio de 2021.

Código de Autenticidade: **LXEMXW6GCE**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.10
0832X00832 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANA P DA SILVA DUTRA

AGENCIA: 0832-X CONTA: 44.145-7

=====

Convenio PREF MUN B BUGRES MT

Codigo de Barras 8167000001-0 93070457202-1

10223000000-6 00000805028-8

Data do pagamento 22/02/2021

Valor Total 193,07

DOCUMENTO: 022201

AUTENTICACAO SISBB: 3.8D1.E37.F60.1F5.C97

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Genivaldo Cefalo Carvalho e Fláviana Seconello Gonçalves Carvalho.

Local: Lote 03, Quadra 06, com frente para a rua Xerentes e lateral com a rua Goitacazes.

Bairro: Maracanã

Município: Barra do Bugres – MT

Área: 733 metros quadrados

Matrícula: 24.374

LOTE URBANO A SER DESMEMBRADO

ÁREA ORIGINAL LOTE 03 QUADRA 06

Dimensões e Confrontantes:

Frente: 21 metros para a Rua Xerentes;

Fundo: 21 metros divisando com o lote 04;

Lateral Direita: 35 metros para a Rua Goitacazes;

Lateral Esquerda: 35,50 metros divisando com o lote 02;

Área Total do Lote: 733 metros quadrados.



Ana Poliana Dutra
Barra do Bugres – MT

Maio de 2021

Ana Poliana S. Dutra
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 228474-0

WADP
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Genivaldo Cefalo Carvalho e Fláviana Seconello Gonçalves Carvalho.

Local: Lote 03A, Quadra 06, com frente para a rua Xerentes e lateral com a rua Goitacazes.

Bairro: Maracanã

Município: Barra do Bugres – MT

Área: 366,50 metros quadrados

Matrícula: 24.374

LOTE URBANO DESMEMBRADO

LOTE 03A QUADRA 06

Dimensões e Confrontantes:

Frente: 21 metros para a Rua Xerentes;

Fundo: 21 metros divisando com o lote 03B;

Lateral Direita: 17,50 metros para a Rua Goitacazes;

Lateral Esquerda: 17,75 metros divisando com o lote 02;

Área Total do Lote: 366,50 metros quadrados.

Ana Poliana Dutra
Barra do Bugres – MT

Maio de 2021

Ana Poliana S. Dutra
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 228474-0



Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Genivaldo Cefalo Carvalho e Fláviana Seconello Gonçalves Carvalho.

Local: Lote 03B, Quadra 06, com frente para a rua Goitacazes.

Bairro: Maracanã

Município: Barra do Bugres – MT

Área: 366,50 metros quadrados

Matrícula: 24.374

LOTE URBANO DESMEMBRADO

LOTE 03B QUADRA 06

Dimensões e Confrontantes:

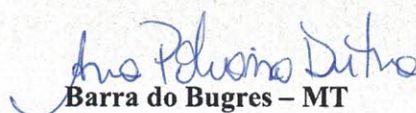
Frente: 17,50 metros para a Rua Goitacazes;

Fundo: 17,75 metros divisando com o lote 02;

Lateral Direita: 21 metros com o lote 04;

Lateral Esquerda: 21 metros divisando com o lote 03ª;

Área Total do Lote: 366,50 metros quadrados.


Barra do Bugres – MT

Maio de 2021

Ana Poliana S. Dutra
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 228474-0




Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



ANA POLIANA DUTRA

ARQUITETA E URBANISTA

CAU: A171757-0

Título: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

Prancha:

1/04

Assunto: PROJETO DE DIVISÃO DE LOTES

Local: Rua Xerentes, esquina com a Rua Goitacazes, Lote 03, Quadra 06

Bairro: Maracanã

Cidade / UF: Barra do Bugres - MT

Proprietário: **Genivaldo Cefalo Carvalho**

Situação:



DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DE DIREITO DA PROPRIEDADE DO TERRENO POR PARTE DA PREFEITURA.

GENIVALDO C. CARVALHO

GENIVALDO CEFALO CARVALHO

CPF: 618.495.031-72

Proprietário

Ana Poliana S. Dutra

ANA POLIANA DA SILVA DUTRA

CAU: A171757-0

Autora e Responsável Técnica

ÁREA (S):

Terreno733,00m²

Nº de pavimento.....01m²

Taxa de ocupação.....40,00%

Taxa de Permeabilidade.....60,00%

Escala (S):

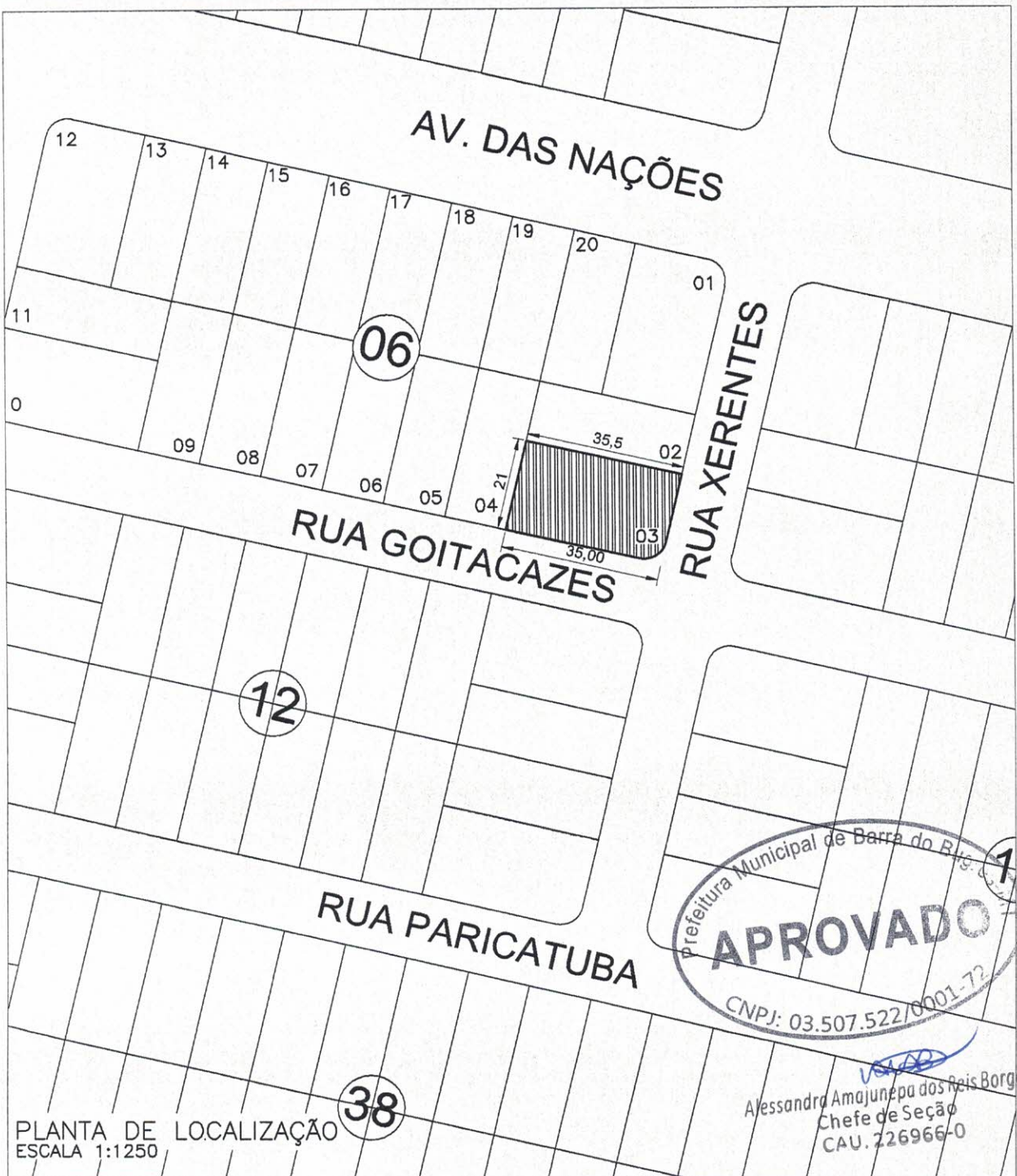
Indicado (S):

Data: 02/06/2021

PREFEITURA:

Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1250

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Alessandra Amajunpa dos Reis Borges
Alessandra Amajunpa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



ANA POLIANA DUTRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A171757-0

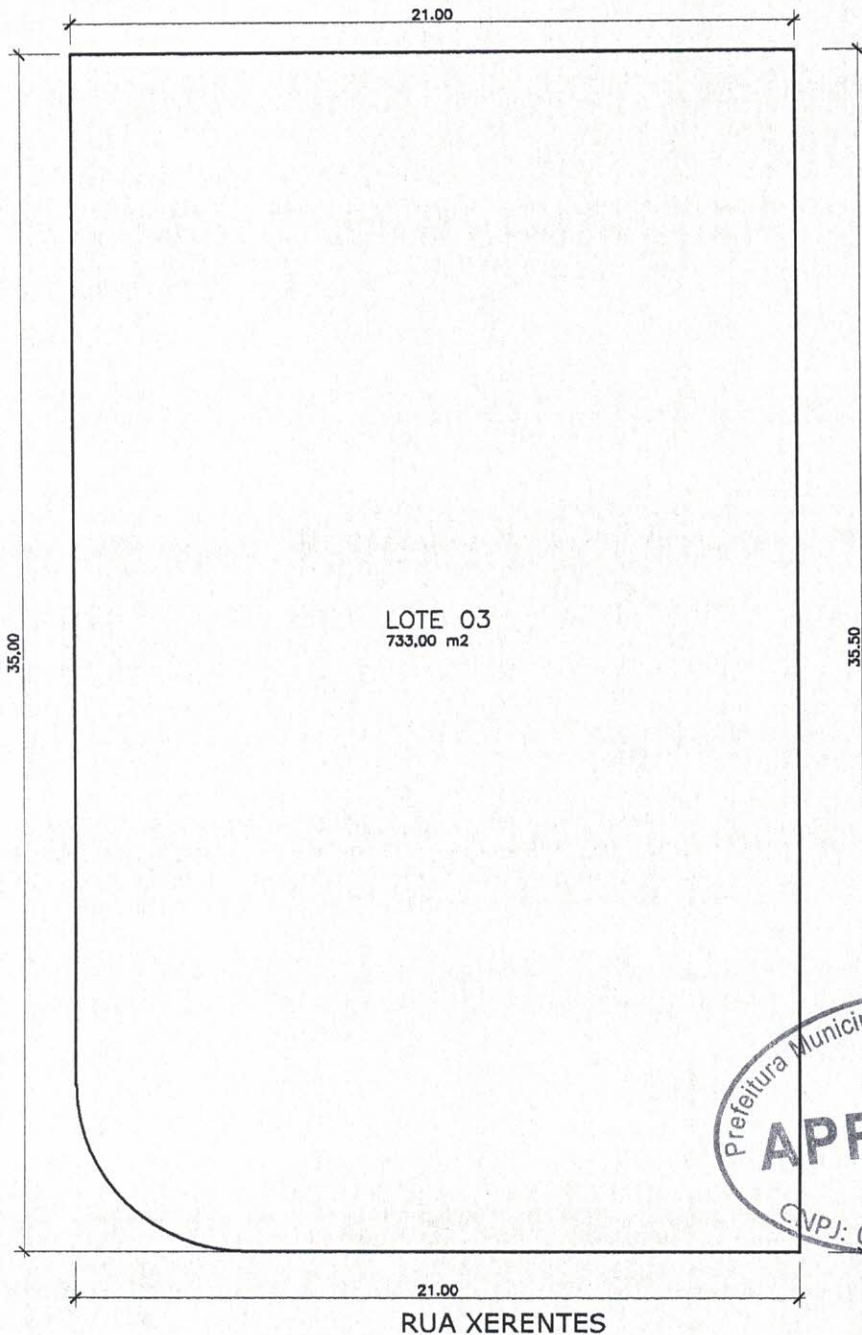
Projeto Arquitetônico
Proprietário: Genivaldo Cefalo Carvalho
End.: Rua Xerentes, esquina com a Rua Goitacazes, Lote 03, Quadra 06. Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT - Cep. 78.390-000

Prefeitura:

Escala: Indicada
Data: 02/06/2021

Prancha **2/04**

Ano 7 - Dutra



PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL
ESCALA 1:200



ANA POLIANA DUTRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A171757-0

Projeto Arquitetônico

Proprietário: Genivaldo Cefalo Carvalho
End.: Rua Xerentes, esquina com a Rua Goitacazes, Lote 03, Quadra
06. Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT - Cep. 78.390-000

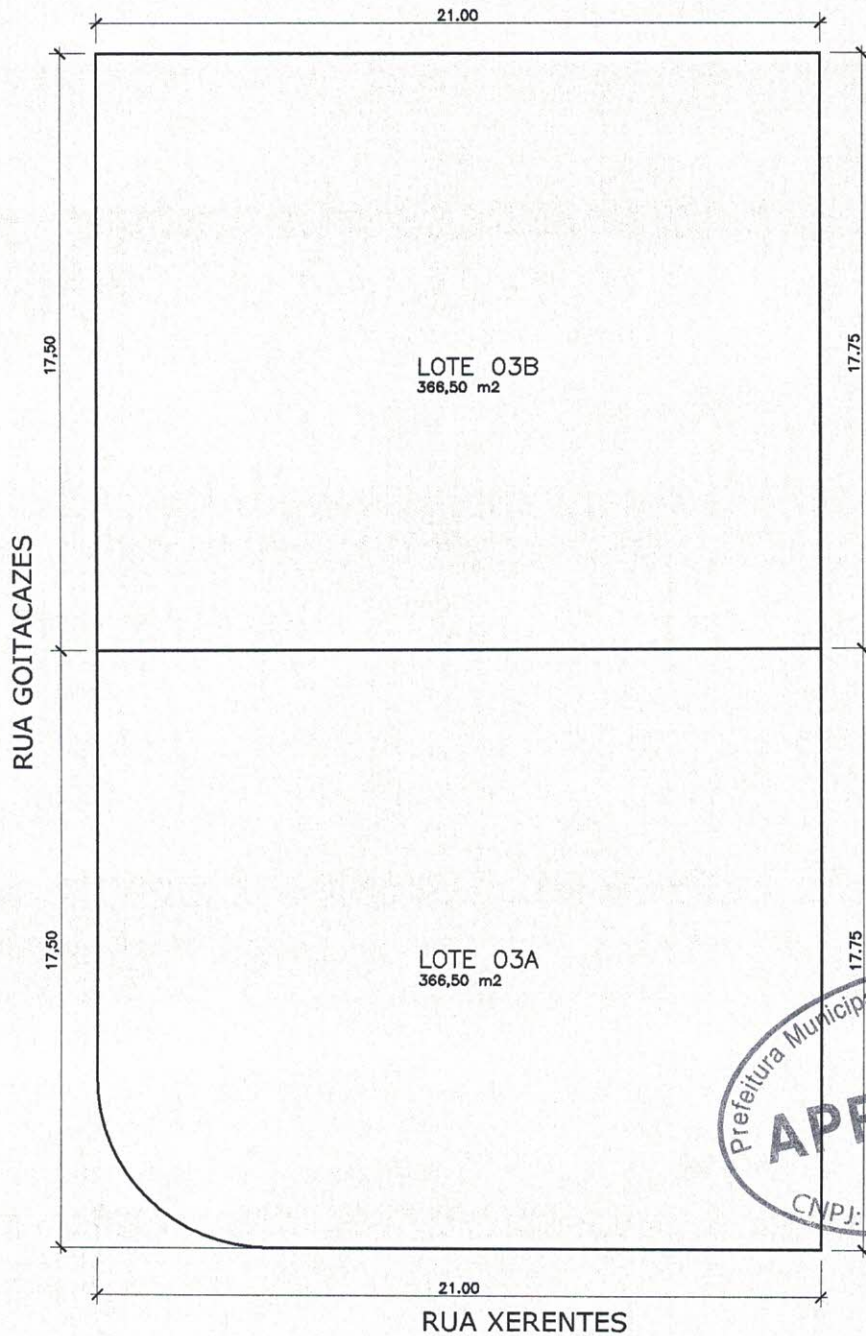
Prefeitura:

Escala:
Indicada

Data:
02/06/2021

Prancha
3/04

Ano P. Dutra



Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
 Chefe de Seção
 CAU. 226966-0

PLANTA DA SITUAÇÃO PRETENDIDA
 ESCALA 1:200



ANA POLIANA DUTRA
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A171757-0

Projeto Arquitetônico
 Proprietário: Genivaldo Cefalo Carvalho
 End.: Rua Xerentes, esquina com a Rua Goitacazes, Lote 03, Quadra
 06. Bairro Maracanã
 Barra do Bugres - MT - Cep. 78.390-000

Prefeitura:

Escala: Indicada
 Data: 02/06/2021

Prancha
4/04

Ana P. Dutra



**CERTIDÃO DE VIABILIDADE
DESMEMBRAMENTO Nº 003/2021**

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICO que o lote de terreno urbano, localizado na Rua Xerentes, esquina com a R. Goitacazes, Lote 03, Quadra 06, Bairro: Maracanã situado nesta Cidade e Comarca em Barra do Bugres-MT, medindo uma área de **733 m² conforme descrição da matrícula**, sob. coordenadas **-15.071161206711363, -57.195676124547795**. De propriedade de Genivaldo Cefalo Carvalho, inscrito no cadastro nacional de pessoa física nº 616.495.031-72.

Dentro dos seguintes limites e confrontações: divisa com o lote 04, medindo 21 metros, em divisa com lote 02, medindo 35,5 metros, a frente, localizada na rua Xerentes, medindo 21 metros, a lateral, em divisa com a Rua Goitacazes, medindo 35 metros. Totalizando uma área quadrada de 733,0 m².

O Desmembramento a ser realizado foi descrito conforme a plantas e memorial elaboradas pela Responsável Técnica **Ana Poliana da S. Dutra, CAU A171757-0**.

O Departamento de Meio Ambiente **DECLARA e CERTIFICA** que o lote a ser **Desmembrado** está em perímetro urbano, e possui edificação no local estando nestes termos compatível com a legislação municipal (**Lei Complementar 064/2015**).

Em relação ao **Art. 126** da Lei Complementar Municipal **064/2015**, no que se refere à **Área de Preservação Permanente** o lote em questão encontra-se fora de APP e Reserva Legal e em relação à **Lei 012/2006 – (Plano Diretor)** a área em questão situa-se em uma **Zona Especial de Interesse ZOE1, estando nestes termos fora de APP e Zona de Interesse Ambiental.**

DECLARO AINDA que está **APTO** a continuar com o processo de **Desmembramento**, estando de acordo com a **Lei Municipal 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município de Barra do Bugres-MT e Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT.**

Está Certidão tem a validade de 01 ano conforme **Art. 5, § 2º da Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT.**

Emissão: 09/03/2021

Validade: 09/03/2022



ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO:

- ✓ **Lei 064/2015** - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental no Município de Barra do Bugres;
- ✓ **Lei 1.462/2003** - Dispõe sobre o Código de Postura Municipal;
- ✓ **Lei nº 1.464/2003** – Parcelamento do Solo;
- ✓ **Lei 012/2006** – Dispõe sobre o Plano Diretor de Barra do Bugres;

→ Continuação Certidão de Viabilidade p/ Desmembramento 04/2020

ASSINATURA:

Maria Luiza Santi
Assessora de Meio Ambiente

